



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2016

Edição 873
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 345/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 1160/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Neusa Aparecida Malavski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Ge-

rais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 346/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 10702016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Ana Iastremski Winyk**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 347/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 675/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Salette Silvana Hartwig**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 348/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 1068/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Ana Bugdanovicz Chade**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 349/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e conforme o protocolado sob nº 1339/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Aumentar para 09% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Marcelo Soares Stadler**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 350/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e conforme o protocolado sob nº 1154/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Aumentar para 09% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Ismael Stadnik**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Raio X, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 351/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e conforme o protocolado sob nº 862/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica aumentada, atingindo o limite percentual de 12% (doze por cento), a “Gratificação de Qualificação” concedida ao servidor **Rafael Guarienti**, ocupante do cargo efetivo de Dentista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 352/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014, em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra e, da Lei Supracitada e conforme o protocolado sob nº



1109/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Sandro Luis Bohaczuk**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, "Promoção por Titulação" no percentual de 04% (quatro por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 353/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014, em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra e, da Lei Supracitada e conforme o protocolado sob nº 998/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Eliceia Lenartovicz**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, "Promoção por Titulação" no percentual de 02% (dois por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 354/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014, em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra e, da Lei Supracitada e conforme o protocolado sob nº 1218/2016;

DECRETA

Art. 1º. Aumentar para 4% (quatro por cento), a "Promoção por Titulação" concedida a servidora **Natalia Guembariski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 355/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e conforme o protocolado sob nº 1069/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Eliceia Kiec**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, "Gratificação de Qualificação" no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Fica concedida "Gratificação de Titulação" no percentual 04% (quatro por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 373/2016

Altera Decreto que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 2230/2016;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 259/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A comissão Intersectorial será constituída por um representante titular e suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

I- 01 representante das Escolas Estaduais;

II- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

III- 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



IV- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 V- 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;
 VI- 01 representante da Secretaria Municipal de Esporte e Recreação;
 VII- 01 representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretaria de Turismo;
 VIII- 01 representante da Agência do Trabalhador;
 IX- 01 representante do CREAS;
 X- 01 representante do CRAS;
 XI- 01 representante da Coordenação Municipal de Saúde Mental;
 XII- 01 representante do Conselho Tutelar;
 XIII- 01 representante da Polícia Militar/Patrolha Escolar;
 XIV- 01 representante da Polícia Civil;
 XV- 01 representante da APAE;
 XVI- 01 representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (que atende a faixa etária de 06 a 14 anos);
 XVII- 01 representante do Serviço de Auxílio à Infância – SAI.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Jane Diniz Poli
 Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 14/04/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Ana Paula Conrado**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 08 de abril de 2016 a 08 de outubro de 2016, devendo retornar em 10 de outubro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 100/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 14/04/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Nelson Tlumaski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	-	Licença indeferida, conforme comunicado do resultado de avaliação médica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 101/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 15/04/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Kohut Uliach**, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora, no período de 12 de fevereiro de 2016 a 12 de junho de 2016, devendo retornar em 13 de junho de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 106/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Luis Marcelo Bini**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, no período de 31 de março de 2016 a 01 de junho de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração
 Procurador Geral do Município



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br